

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL Nº 1560 DE
24/03/03 06/03/03
pag 06

LEI N.º 1211/2002

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO MINI-ESTÁDIO DO BAIRRO CIDADE ALTA, ALTA FLORESTA/MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º - O Mini-estádio do Bairro Cidade Alta denominar-se-á Mini-estádio Deputado Jair Mariano.
- Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 13 de dezembro de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal